PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PARECER JURÍDICO



Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame e parecer fundamentado, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0901.03/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica na área de Contabilidade Pública junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Controle do município de Meruoca. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

MERUOCA - CE, 10 DE JANEIRO DE 2017.

George Aguiar Dias

Procurador Jurídico